



EDITAL Nº 002/2025-UNEMAT/PROEG DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE PRECEPTORIA DE ENFERMAGEM 2026/1

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, torna público o presente edital de seleção de cadastro de reserva para Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, para atendimento do Estágio Curricular Supervisionado I (ECS-I) do Curso de Graduação em Enfermagem da UNEMAT, Campus de Cáceres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Bolsa de Preceptoria de Enfermagem, doravante denominado BPEnf tem como base legal a RESOLUÇÃO Nº 041/2017 - CONSUNI é entendida como atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos enfermeiros atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados aos serviços de saúde públicos e privados do município.

1.2 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa selecionar, por meio de análise de currículo e entrevista, enfermeiros(as) vinculados as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, para o exercício das atividades de preceptoria em enfermagem, no período de até dois anos.

1.3 A Preceptoria em enfermagem no ECS I será exercida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Cáceres-MT conveniadas em regime de cooperação com a UNEMAT.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 As atividades de preceptoria têm os seguintes objetivos:

- I. Estimular a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada em princípios éticos, críticos e humanísticos, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante a adequada supervisão dos estágios nos cenários de prática do curso de Enfermagem;
- III. Contribuir para a formação de profissionais com perfil adequado às necessidades e às políticas de saúde do país;
- IV. Sensibilizar e preparar profissionais para o adequado enfrentamento da realidade socioeconômica e da saúde da população brasileira;
- V. Fomentar a articulação entre o ensino superior e a assistência à saúde através de práticas multidisciplinares e interdisciplinares para o fortalecimento das ações em saúde em acordo aos princípios e diretrizes do SUS;
- VI. Contribuir para o aprimoramento técnico, humanístico e ético da equipe de saúde onde estiver inserido.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email: proeg@unemat.br



- 3.1** Ser enfermeiro(a) lotado nos serviços de saúde público conveniados com a Universidade por meio de termo de compromisso, termo de cooperação e/ou em conformidade com o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde – COAPES.
- 3.2** Apresentar certidão negativa atualizada expedida pelo Conselho de Classe, comprobatória da inexistência de processo disciplinar pendente e, ou, de imposição de pena disciplinar de qualquer natureza.
- 3.3** Ser aprovado(a) em processo seletivo destinado exclusivamente para preenchimento de vagas de bolsas de preceptoria para o curso de Enfermagem da UNEMAT;
- 3.4** Não atuar em cargo de coordenação, não ser folguista e não trabalhar no período noturno.

4- DAS VAGAS E SELEÇÃO

4.1 O presente Edital tem por finalidade a seleção de cadastro reserva para preceptores que atuarão na disciplina de ECS-I junto aos serviços de saúde pública.

4.2 O preenchimento das vagas de que trata este edital está condicionada à aprovação em exame de seleção conforme os seguintes critérios:

4.2.1 Análise do Currículo Lattes, conforme os requisitos previstos no anexo III deste edital;

4.2.2 Entrevista

4.3 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

4.3.1 Será atribuída pontuação, de caráter classificatório, ao item 4.2.1, de acordo com os documentos comprobatórios entregues;

4.3.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao item 4.2.2.

4.3.3 Será eliminado o candidato que tiver nota inferior a 5 pontos na entrevista.

4.4 A seleção para preenchimento das vagas e para a classificação dos candidatos será realizada por uma Banca constituída por 3 (três) membros da área de enfermagem, designados pela Coordenação do Curso.

4.4.1 Caberá à Banca:

- I. Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- II. Deferir ou indeferir a inscrição;
- III. Agendar e a realizar a entrevista por ordem alfabética
- IV. Realizar a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas
- V. Encaminhar os resultados à Coordenação do Curso para homologação
- VI. Encaminhar os resultados à PROEG para publicação.

4.5 O candidato convocado no processo seletivo deverá realizar, obrigatoriamente, um curso de formação online em Preceptoria, cujo link será disponibilizado em edital complementar.

4.5.1 A não realização do curso de formação tem caráter eliminatório, e está condicionado a não contratação.

5- DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, DOS PRAZOS E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O cronograma de realização das atividades do Processo Seletivo consta no item 8 deste Edital.

5.2 As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva de Bolsa Preceptoria de Enfermagem - BPEnf, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email: proeg@unemat.br



envio da documentação em **arquivo único de forma sequencial, conforme disposto no item 5.12, no formato PDF** para o email: enfermagem-cac@unemat.br, com o seguinte título: Inscrição Bolsa Preceptoria de Enfermagem.

5.3 A inscrição é gratuita.

5.4 É vedada a inscrição extemporânea, por via postal, via fax ou fora de prazo e diferente da estipulada neste edital.

5.5 O Curso de Enfermagem não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora do controle desta Instituição, tais como: qualquer impedimento do participante em enviar a documentação; oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet; perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet e, ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários e ou, ainda, por falta de energia elétrica.

5.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e ilegíveis

5.7 Após a realização da inscrição com a devida documentação anexada, não será aceita nova postagem de documentação, nem de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.8 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, seus Anexos, e Editais específicos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.9 As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas, serão divulgadas em edital, no site da UNEMAT, onde constarão ainda, informações referentes à data, horário e local da entrevista.

5.10 Os documentos necessários para análise das inscrições e para pontuação, devem estar digitalizados, obrigatoriamente, em PDF.

5.11 Para realizar a inscrição, o candidato deve proceder conforme as seguintes orientações:

- Enviar e-mail com o título: Inscrição Bolsa Preceptoria de Enfermagem para o endereço eletrônico: enfermagem-cac@unemat.br
- Os documentos e formulários listados no item 5.12 deste edital devem ser anexados em **arquivo único de forma sequencial no formato PDF**.
- O prazo do envio do e-mail de inscrição deve corresponder ao limite do cronograma de inscrição desta seleção.

5.12 Anexar, obrigatoriamente, todos os documentos na seguinte ordem:

- 1) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- 2) Comprovante de cargo de enfermeiro vinculado a um serviço de saúde público e declaração de ciência e concordância da chefia máxima de que o candidato possa ser candidato a bolsa de preceptoria (ANEXO IV);
- 3) Documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove a sua nacionalidade;
- 4) CPF;



5) Diploma de Graduação. Poderá ser anexado o histórico escolar assinado pelo responsável da Instituição - IES, em que conste a data da colação de grau, caso o diploma ainda não tenha sido expedido.

6) Documentos de habilitação profissional (COREN) e certidão negativa.

7) Currículo Lattes;

8) Quadro de Avaliação de Títulos preenchido (ANEXO III);

9) Documentos para pontuação na Avaliação de Títulos: cópias de titulações, declarações, portarias, atas, resoluções ou outros documentos que atestem a produção acadêmica/profissional dos últimos quatro anos (contados retroativamente a partir da data (dia, mês e ano) de publicação deste edital).

5.14 O candidato somente será considerado inscrito no presente processo de seleção após ter cumprido todas as instruções pertinentes neste Edital.

6- DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Resultado Preliminar da Análise das Inscrições será homologado preliminarmente na data estipulada em cronograma e será publicado no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptoria-enfermagem-bpnen>

6.2 Terá a inscrição deferida o candidato que: - Anexar todos os documentos constantes no item 5.12.

6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que:

- Não anexar todos os documentos listados no item 5.12.
- Anexar documentação incompleta ou documentação ilegível ou documentação falsa.

7. DA DATA E DO LOCAL DE ENTREVISTA

7.1 Somente realizarão a entrevista os candidatos que tiverem sua inscrição DEFERIDA

7.2 A entrevista será realizada na data, local e horário definidos no cronograma deste edital.

7.3 A entrevista tem caráter eliminatório e classificatório, consistirá em um conjunto de perguntas sobre a história profissional e conhecimentos do candidato, será realizada no formato presencial no prédio da Unemat.

7.4 A entrevista é de responsabilidade da banca designada pela Coordenação do Curso ao qual o candidato pleiteia a vaga, podendo ser designados outros professores do curso para auxiliar, de acordo com a necessidade.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início.

7.6 Será desclassificado e estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer na data e horário agendados para a entrevista.

7.7 Fica vedado aos candidatos assistirem às entrevistas dos demais candidatos.

8- DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	10/12/2025 a 18/12/2025		Endereço eletrônico: enfermagem-cac@unemat.br



Divulgação da avaliação das inscrições	06/02/2026		Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf
Interposição de recursos sobre a avaliação das inscrições	07 e 08/02/2026	Das 07h às 17h	Através do Email: enfermagem-cac@unemat.br
Divulgação do resultado dos recursos da etapa de avaliação das inscrições	09/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf
Divulgação do local de realização da entrevista, ordem e apresentação dos candidatos.	10/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf
Divulgação do link do curso de formação	10/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf
Entrevistas	12 e 13/02/2026	Das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e 30min e das 18:30 as 20:00hs	Endereço a divulgar em Edital complementar
Divulgação dos resultados da Entrevista e análise do currículo	20/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf



Prazo para interposição de recursos sobre resultados da Análise do Currículo	21 e 22/02/2026	Das 08h às 17h	Através do Email: enfermagem-cac@unemat.br
Divulgação do resultado dos recursos e publicação do resultado preliminar	23/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf
Envio do certificado de conclusão do Curso de formação	24/02/2026	Das 07h às 17h	Através do Email: enfermagem-cac@unemat.br
Divulgação do Resultado Final	25/02/2026	Até às 18:00 horas	Endereço eletrônico : https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-p_receptoria-enfermagem-bpenf

9- DA MODALIDADE DE BOLSA DE PRECEPTORIA ENFERMAGEM - BPEnf

9.1 O período de vigência das bolsas será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo interesse de ambas as partes.

9.2 As bolsas serão custeadas com recursos próprios da UNEMAT.

- I. O valor da Bolsa de preceptoria será de R\$ 3.663,47 (Três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme anexo I deste edital, nos termos da Resolução n.º 047/2022-CONSUNI;
- II. O pagamento das bolsas somente será efetivado, após a entrega do recibo, devidamente assinado pelo bolsista e pelo coordenador, atestando que as atividades foram executadas.
- III. As bolsas serão depositadas em conta corrente em nome do bolsista.

9.3 A carga horária de trabalho do bolsista será de 40h semanais.

9.4 É vedado ao bolsista selecionado o acúmulo de bolsas.

9.5 É vedado ao coordenador de preceptoria atuar como preceptor.

9.6 As vagas deste Edital são exclusivas para enfermeiros(a) vinculados as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres.

9.7 A vigência da bolsa poderá ser interrompida a qualquer época, nas seguintes situações:

9.7.1 Solicitação do bolsista;

9.7.2 Solicitação do coordenador em razão de desempenho insatisfatório do bolsista;

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email:
proeg@unemat.br



- 9.7.3** Exonerar-se ou aposentar-se do cargo de enfermeiro(a), vinculado a unidade de saúde;
- 9.7.4** Descumprir as atribuições e competências descritas neste edital e demais instrumentos que regulamentam o Estágio Curricular Supervisionado I e a preceptoria de Enfermagem na Unemat, após avaliação da Coordenação;
- 9.7.5** Alteração na demanda de alunos atendidos pela preceptoria;
- 9.7.6** A critério da UNEMAT.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Para fins de preenchimento das vagas previstas neste Edital, será observado o número de vagas existentes de preceptoria e a ordem de classificação dos candidatos.

10.2 Para fins de classificação dos candidatos e para o preenchimento das vagas será considerado a pontuação final (currículo e entrevista) e a realização do curso de formação para preceptores.

10.3 Havendo empate entre os candidatos, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Tempo de serviço na área da Atenção Primária a Saúde;
- II. Maior idade.

10.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação decrescente da pontuação total obtida pelo candidato.

11- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 Após análise e avaliação da documentação e entrevista, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR, o qual caberá recurso conforme o estipulado neste Edital;

11.2 Após o prazo e análise dos recursos, será publicado o RESULTADO FINAL do seletivo, contra o qual não cabe recurso.

11.3 O Resultado final do presente edital será publicado pela PROEG no endereço eletrônico <https://unemat.br/pro-reitoria/proeg/bolsa-preceptoria-enfermagem-bpenf> conforme previsto no cronograma deste edital.

12- DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES

12.1. Compete ao profissional preceptor da UNEMAT

- I. Responsabilizar-se pelos estudantes em estágios e pelos residentes multiprofissionais, quando houver;
- II. Participar do planejamento das atividades do ECS em conjunto com os coordenadores de preceptoria e coordenador de curso;
- III. Eleger, em parceria com o coordenador de preceptoria, estratégias adequadas que estimulem a compreensão e reflexão dos estudantes no cenário do SUS ao qual estão inseridos;
- IV. Acompanhar o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes do curso de enfermagem a ele vinculados e residentes multiprofissionais quando houver.
- V. Colaborar no aperfeiçoamento das atividades práticas desenvolvidas, além de exercer, juntamente com o coordenador de preceptoria, o papel de avaliador do estudante;
- VI. Responsabilizar-se pela articulação entre os membros da equipe de saúde e o estudante;

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email: proeg@unemat.br



- VII. Participar de capacitações pedagógicas, reuniões de educação permanente e continuada, de planejamento das atividades pedagógicas sempre que solicitado pela coordenação do curso;
- VIII. Participar de encontros para atualização e de oficinas para a elaboração de protocolos em sua área de especialidade;
- IX. Participar de reuniões periódicas de avaliação e acompanhamento das atividades de preceptoria;
- X. Encaminhar para o coordenador de preceptoria os instrumentos de avaliação de desempenho e lista de frequência dos estudantes do curso de enfermagem, sob sua responsabilidade, previstas no projeto pedagógico do curso; e dos residentes multiprofissionais quando houver;
- I. Atuar nos termos das diretrizes do PPC de graduação de enfermagem e do Regimento do ECS-I e ECS-II;
- II. Participar de processo de formação em preceptoria na saúde a ser ofertado pela Unemat (PROPES- Programa Processos Educacionais na Saúde e outros).

13- DOS BENEFÍCIOS

- 13.1** Formação continuada para educação em Ensino superior e nas áreas de saúde;
- 13.2** Co-orientar trabalho de conclusão de curso de alunos da graduação;
- 13.3** Apresentar trabalhos em congressos e afins, como autor e/ou co-autor, utilizando o nome desta IES e do serviço de saúde;
- 13.4** Publicar artigo científico com a participação de discente, utilizando o nome desta IES, sob orientação de docente do curso de enfermagem ligado à área específica do trabalho;
- 13.5** Participação em grupos de pesquisa da UNEMAT como pesquisador colaborador;
- 13.6** Receber certificação que garanta pontuação para avaliação de concurso para magistério superior na área de saúde na UNEMAT;
- 13.7** Certificação que garanta pontuação para avaliação de currículo nos processos seletivos para pós-graduação da IES;
- 13.8** Acessar ao portal de periódicos CAPES na UNEMAT;
- 13.9** Receber a carteira de empréstimo de livros na biblioteca da UNEMAT;

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG.
- 14.2** O bolsista selecionado será autorizado a iniciar suas atividades somente após assinatura do Termo de Compromisso do bolsista e/ou Portaria assinada pela Reitora da UNEMAT.
- 14.3** A vigência deste edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

Cáceres - MT, 9 de dezembro de 2025

PROFª. Drª. NILCE MARIA DA SILVA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE BACHARELADOS



Profª Drª. JOSELAINE SOLTO HALL SILVA

Coordenação do Curso de Enfermagem UNEMAT, Campus de Cáceres



ANEXO I
QUADRO DE CADASTRO RESERVA (CR), ÁREAS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE ALUNOS E VALORES DA BOLSA DE PRECEPTORIA - CAMPUS DE CÁCERES

Área	Setor	Carga Horária	Número de Vagas	Número de alunos	Valor da bolsa
ECS I - Atenção Primária a Saúde	Unidade Básica de Saúde (UBS)	40 horas Semanais	CR	3 a 5 alunos	R\$ 3.663,47

***CR= Cadastro Reserva**



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:			Nº Inscrição
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc:	E-mail:	CPF:
Nacionalidade:	Município de Nasc:		
UF:			
RG:	Órgão Exp:	UF	Data de Expedição
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
Banco:	Agência:	Conta Bancária:	
Endereço de Residência (Rua, Av., etc):		Nº	Complemento:
Bairro:	Município:		
UF			
CEP:		Telefone:	
Graduação:		Especialização:	
Mestrado:		Doutorado:	
Vaga pretendida conforme Anexo I:			
Local de trabalho (UBS):			

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email:
proeg@unemat.br



ANEXO III
QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME:			
ATIVIDADE	PONTO	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
I-Títulos acadêmicos			
Especialização/Residência na área da vaga	1,0	CURSO	
Especialização/Residência em Preceptoria	1,5	CURSO	
Especialização/Residência em área afim	0,50	CURSO	
Mestrado	3,0	CURSO	
Doutorado	4,0	CURSO	
II-Experiência docente			
Em cursos técnicos, na graduação e/ou pós-graduação lato-sensu	0,25	SEMESTRE	
Na pós-graduação stricto-sensu	0,50	SEMESTRE	
III-Experiência profissional			
Na Atenção Primária a Saúde	0,50	ANO	
Na atenção Secundária/Terciária	0,25	ANO	
Preceptor em Residência (Multiprofissional ou Enfermagem) ou Preceptor em Curso de Graduação da área da saúde.	0,50	SEMESTRE	
IV - Qualificação e desenvolvimento			
Participação em cursos de capacitação (20 horas acima)	0,25	CURSO	
Participação em cursos de capacitação em Preceptoria	0,50	CURSO	
Participação em Conselhos, Colegiados, Comissões	0,25	ANO	
Organização de eventos	0,25	POR EVENTO	
V- Experiência científica			
Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão	0,50	POR PROJETO	

PROEG - Bolsa Preceptoria de Enfermagem

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030 www.unemat.br - Email: proeg@unemat.br



Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários)	0,25	POR EVENTO	
Trabalhos publicados em eventos científicos na área	0,25	POR TRABALHO	
Livros e capítulos na área (com ISBN)	0,30	POR ITEM	
Artigos científicos na área (com ISSN)	0,5	POR ITEM	
Participação em bancas de qualificação ou defesa de TCC	0,25	POR BANCA	
Orientação/Co-orientação de trabalhos, dissertações, teses, etc	0,25	POR TRABALHO	
TOTAL DE PONTOS			



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, _____
desempenho a função de _____ na instituição de saúde
_____, declaro que estou ciente e autorizo a
participação do Enfermeiro (a) _____
que atua na unidade _____ desta instituição a pleitear
uma vaga de bolsa de preceptoria de enfermagem - BPEnf, para atendimento do
Estágio Curricular Supervisionado I do Curso de Graduação em Enfermagem da
UNEMAT, Campus de Cáceres de acordo com o edital **Nº_002/2025-**
UNEMAT/PROEG.

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e carimbo) Nome completo
Cargo e instituição de saúde